



LEI Nº 605/97

DATA: 14 DE ABRIL DE 1997

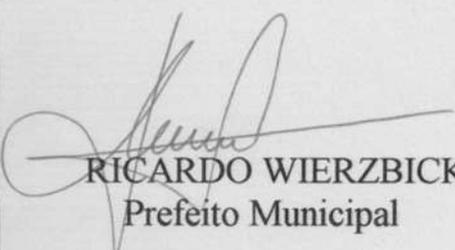
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

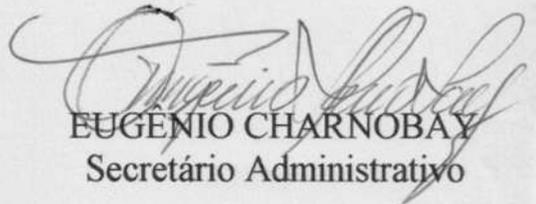
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a denominar o Conjunto Habitacional da Linha Iguaçu Sul de "Vila Palmeirinha".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 14 de abril de 1997.


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo